LEI Nº 4.629, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

***Denomina de Antonio Carlos de Oliveira, a Rua Projetada 2, do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".***

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 102/2016, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antonio Carlos de Oliveira "Padeirinho"**, a Rua Projetada 2, do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal